



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 161/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES/PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLARES E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Em atendimento ao requerimento: 001/2023 protocolado na Secretaria de Finanças deste Poder, A Mesa Diretora representada pela Senhora Presidente, r e s o l v e:

Art. 1º - Concedendo-lhe 01 (uma) diária em conformidade com os limites de valores estabelecidos na Lei nº 188/2022, designando ao Senhor **DANIEL LOBATO LOBO**, Vereador, a viajar a cidade de Belém/PA no dia 16/10 do corrente ano, com destino a Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Colares/Pará, 10 de outubro de 2023.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Colares



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Sr. **DANIEL LOBATO LOBO**, portador do **CPF: 78690889272**, esteve presente nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em reunião com o SECRETÁRIO ADJUNTO **GLEISSON OLIVEIRA**, no dia 16 de outubro de 2023.

Belém/PA, 16 de outubro de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA

Secretario Adjunto

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL